

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3



Ref.:

- 1) Resolução CMN nº 4.557/17;
- 2) Circular BCB nº 3.930/2019.

SICOOB CENTRAL CECRESP

Versão 1.0 - 29.06.2020

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

SUMÁRIO

1.	Objetivo.....	3
2.	Apresentação.....	4
3.	OVA - Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição.....	5
3.1.	Relação entre Modelo de Negócios, Perfil de Risco e Apetite por Risco.....	5
3.1.1.	Geração de Valor.....	5
3.1.2.	Modelo de Negócio do Sicoob Central Cecresp.....	6
3.1.3.	Objetivos do Gerenciamento de Riscos da Instituição.....	7
3.1.4.	Perfil de Risco da Instituição.....	7
3.1.5.	Apetite por Riscos.....	8
3.1.6.	Principais Riscos relacionados ao Modelo de Negócios.....	8
3.2.	Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	10
3.2.1.	Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Sicoob.....	10
3.2.2.	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	11
3.2.3.	Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	11
3.2.4.	Compatibilidade das Estruturas de Gerenciamento Riscos e de Capital.....	11
3.2.5.	Responsabilidade pela Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	12
3.2.6.	Relacionamento entre as Instâncias de Governança de Riscos e de Capital.....	12
3.2.7.	Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos e de Capital do Sicoob.....	13
3.2.8.	Papéis e Responsabilidades do Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	14
3.3.	Canais de Disseminação da Cultura de Riscos na Instituição.....	16
3.3.1.	Código de Ética.....	16
3.3.2.	Políticas Institucionais do Sicoob.....	16
3.3.3.	Manuais de Instruções Gerais (MIGs).....	16
3.3.4.	Manuais de Procedimentos Internos (MPIs).....	17
3.3.5.	Processos de Comunicação de Riscos.....	17
3.3.6.	Educação Corporativa.....	17
3.4.	Escopo e Características dos Processos de Mensuração de Riscos.....	18
3.4.1.	Risco de Capital.....	18
3.4.2.	Risco de Crédito.....	18
3.4.3.	Risco de Mercado.....	18
3.4.4.	Risco de Liquidez.....	19
3.4.5.	Risco Operacional.....	19
3.5.	Processo de Reporte de Riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria.....	19
3.6.	Programa de Testes de Estresse (Informações Qualitativas).....	20
3.7.	Estratégias de Mitigação de Riscos e sua efetividade.....	20
4.	Indicadores Prudenciais.....	22
4.1.	Patrimônio de Referência (PR).....	22
4.1.1.	Indicadores de Adequação do Capital.....	23
4.1.2.	Adicional de Capital Principal.....	23
5.	Termo de Ciência.....	24

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

1. Objetivo

Este relatório apresenta uma visão geral do gerenciamento de riscos do Sicoob Central Cecresp, em cumprimento aos requisitos dos seguintes normativos:

- Resolução CMN n.º 4.557/17, que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de gerenciamento de riscos;
- Circular BCB nº 3.930/2019, que estabelece a exigência de divulgação do Relatório Pilar 3 (indicadores prudenciais e de gerenciamento de riscos), pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Em 14/02/2019, o BCB introduziu diversas alterações no escopo, formato e periodicidade da divulgação de informações sobre gestão de riscos das instituições financeiras, atendendo às recomendações para a adoção do padrão “Pilar 3” do *Basel Consolidated Framework* (Modelo Consolidado de Basileia), que define um modelo lógico de informações estruturadas em um conjunto de tabelas de formato fixo ou flexível, com dados quantitativos e qualitativos que devem ser divulgados por instituições financeiras.

Este relatório não trata da gestão de riscos em toda a sua complexidade técnica, mas apresenta uma descrição das estratégias de gerenciamento de riscos, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição, suas principais atividades e os riscos relevantes.

2. Apresentação

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo (Sicoob Central Cecresp), é necessário entender o contexto no qual a instituição está inserida.

O Sicoob Central Cecresp é uma instituição financeira não bancária, classificada como entidade cooperativa central (segundo grau), constituída como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de natureza simples e sem fins lucrativos.

Fundado há 30 anos, ao final de 2019, o seu quadro social possui 76 (setenta e seis) cooperativas singulares de crédito (primeiro grau), com uma rede de 181 pontos de atendimento e cerca de 342 mil cooperados – pessoas físicas ou jurídicas.

Integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sistema Sicoob), um dos maiores sistemas de cooperativas de crédito do país, com mais de 4,6 milhões de cooperados e 2,9 mil pontos de atendimento em todo país.

A missão principal do Sicoob Central Cecresp é prover soluções de negócio e serviços centralizados para as cooperativas de crédito associadas ou conveniadas.

3. OVA¹ - Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

A Tabela OVA contém uma descrição geral das estratégias de gerenciamento de riscos; modelo de negócio, perfil de risco; apetite por riscos; riscos relevantes; estrutura de gerenciamento de risco; papéis e responsabilidades no gerenciamento de riscos.

3.1. Relação entre Modelo de Negócios, Perfil de Risco e Apetite por Risco

Para uma melhor compreensão deste tópico, seguem algumas definições:

- **Modelo de Negócio** - descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor pela organização; determina quais produtos ou serviços irá produzir ou fornecer, o método de produção, o público alvo e as fontes de receita (OSTERWALDER, 2011).
- **Perfil de Risco da Instituição** - descrição do conjunto de riscos que dizem respeito a toda a organização (COSO ERM Glossary).
- **Nível de Apetite por Risco** - quantidade e tipo de risco que uma organização está disposta a perseguir ou reter (NBR ABNT ISO GUIA 73:2009, item 3.7.1.2).
- **Risco** - efeito das incertezas nos objetivos da organização; esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças) (NBR ABNT ISO 31000:2018, item 3.1 e Nota 1).

De acordo com a NBR ABNT ISO 31000:2018, o risco é o efeito das incertezas nos objetivos da organização (3.1); esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças) (Nota 1); a gestão de riscos é o conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos (3.2); o propósito da gestão de riscos é a criação e proteção de valor (4); a gestão de riscos melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos (4).

3.1.1. Geração de Valor

Todas as organizações existem para gerar valor às partes interessadas. O valor é maximizado quando a organização estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos com os riscos a elas associados, para explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

Para alcançar os seus objetivos de negócio, as organizações enfrentam incertezas que representam um potencial para destruir ou agregar valor. O desafio dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) é determinar até que ponto essas incertezas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

¹ Tabela OVA (Overall Approach). Padrão de informações sobre a visão geral de gerenciamento de riscos.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

3.1.2. Modelo de Negócio do Sicoob Central Cecresp

O Sicoob Central Cecresp é uma instituição financeira não bancária, classificada como entidade cooperativa de segundo grau (cooperativa central), constituída como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de natureza simples e sem fins lucrativos, com quadro associativo formado por cooperativas de crédito de primeiro grau (cooperativas singulares).

Na qualidade de instituição financeira não bancária, o Sicoob Central Cecresp fornece os seguintes serviços exclusivos para as cooperativas associadas – *Figura 1*:

- Centralização Financeira
- Linhas de Crédito para Singulares;
- Representação institucional;
- Supervisão e controles internos.

Figura 1 – Serviços exclusivos para as cooperativas associadas.

Em 26/11/2019, o Sicoob Central Cecresp lançou um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e modificou por completo a sua lógica de criação, entrega e captura de valor.

Com essa iniciativa, houve uma completa reestruturação do nosso Portfólio de Serviços, com a criação de mais 16 linhas de serviços, passando de 12 serviços ofertados em 2018 para 28 serviços (novos ou redesenhados) em 2019, ofertados para cooperativas singulares associadas ou conveniadas – *Figura 2*:

- Assessoria e consultoria jurídica;
- Contabilidade tributária e fiscal;
- Contabilidade gerencial e de custos;
- Controladoria estratégica;
- Desenvolvimento de negócios;
- Educação corporativa e treinamento;
- Inteligência de mercado;
- Gestão estratégica;
- Gestão do capital humano;
- Gestão e centralização financeira;
- Gestão de tecnologia da informação;
- Gestão de projetos e processos;
- Gestão integrada de riscos;
- Governança corporativa;
- Marketing e comunicação;
- Recuperação de crédito.

Figura 2 – Linhas de serviços para cooperativas associadas e conveniadas.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) é uma estrutura da organização que atua como uma prestadora de serviços de suporte, liberando as cooperativas singulares para dedicar atenção, foco e recursos para o seu negócio central (core business), que é a oferta e entrega de produtos e serviços financeiros para os seus cooperados.

Esse método de produção e entrega de serviços compartilhados permitirá que o Sicoob Central Cecresp possa ampliar significativamente o seu público alvo e suas fontes de receita, além de contribuir de forma estratégica e fundamental para o crescimento das cooperativas singulares e o desenvolvimento do cooperativismo no País.

3.1.3. Objetivos do gerenciamento de riscos da instituição

Assumir e gerenciar riscos é parte inerente das atividades e do contexto organizacional do Sicoob Central Cecresp, por isso, a instituição possui objetivos bem estabelecidos para a Gestão Integrada de Riscos (GIR).

No Sicoob Central Cecresp, o gerenciamento de riscos tem por objetivos:

<p>Alinhar o apetite ao risco com a estratégia: os administradores avaliam o apetite a risco ao analisar as estratégias, definindo os objetivos e aplicado mecanismos para gerenciar riscos.</p>	<p>Identificar e administrar riscos múltiplos entre áreas: riscos podem afetar diferentes áreas da instituição e a sua gestão possibilita respostas integradas para riscos de diversos.</p>
<p>Selecionar e definir respostas aos riscos: o gerenciamento de riscos possibilita o rigor na identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos - como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos.</p>	<p>Aproveitar oportunidades: ao considerar todos os eventos em potencial, a instituição define e estabelece as melhores estratégias para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa.</p>
<p>Reduzir as falhas e as perdas operacionais: a instituição adquire melhor capacidade para identificar eventos e definir respostas eficazes, reduzindo falhas e perdas associadas.</p>	<p>Otimizar o capital: informações adequadas e tempestivas de riscos auxiliam a instituição na avaliação eficaz e tomada de decisão sobre necessidades e alocação de capital.</p>

3.1.4. Perfil de Risco da Instituição

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.557/17, os riscos aos quais o Sicoob Central Cecresp está exposto podem ser classificados em:

- **Riscos de origem financeira:** risco de capital, risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez;
- **Riscos de origem não financeira:** risco de estratégico, risco operacional, risco legal, risco socioambiental e risco de reputação.

Esses riscos podem gerar impactos de diferentes dimensões: impacto estratégico, impacto operacional, impacto financeiro e impacto de imagem.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

3.1.5. Apetite por Riscos

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Sicoob Central Cecresp: os tipos e níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir; a sua capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; os objetivos estratégicos; as condições de competitividade; e o ambiente regulatório em que atua.

A RAS foi aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) e é revisada anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de mudanças no ambiente de negócios ou fatos relevantes.

Esta declaração considera os principais riscos relacionados ao modelo de negócios do Sicoob Central Cecresp e discorre sobre a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos existente no Sicoob Confederação.

3.1.6. Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios

O Sicoob Central Cecresp, a exemplo de todo o Sistema Sicoob, reconhece os seguintes riscos relacionados ao seu modelo de negócios – Tabela 1:

Tabela 1 – Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Capital	*	Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Sicoob Central Cecresp, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que esteja exposta e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob Central Cecresp.
Crédito	*	Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
	País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.
	Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito.
	Prestação de Garantias	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
Crédito	Interveniente	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.
	Concentração de Crédito	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (<i>commodity</i>) ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

Tabela 1 – Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios

Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Mercado	*	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.
	Taxas de Juros	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.
	Cambial	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação cambial para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação dos preços de mercadorias (<i>commodities</i>), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	IRRBB	Possibilidade de ocorrência, atual ou prospectiva, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
Liquidez	*	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
Estratégico	*	Possibilidade de perdas decorrentes de insucesso no alcance dos objetivos estabelecidos em função de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
Operacional	*	Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
	Processos	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a falhas em processos ou na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.
	Legal	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
	Tecnologia	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas de infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
	Cibernético	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a ataques cibernéticos que comprometem a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais através de crimes de informática, atividades de hackers, vírus e códigos maliciosos.
	Terceiros	Possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de fragilidades nos processos e serviços relevantes executados por terceiros.
	Recursos Humanos	Possibilidade de perdas decorrentes da indisponibilidade de pessoal, em função da não contratação e treinamento em tempo hábil para atender à demanda da instituição, reposição do quadro, aumento de custos por concorrência por recursos humanos, acidente de trabalho, falta ou perda de pessoal qualificado e de profissionais preparados para exercer funções específicas ou técnicas relevantes.
Conformidade Legal (Compliance)	*	Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
Socioambiental	*	Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da instituição.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

Tabela 1 – Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Reputação	*	Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa ou perda de credibilidade sobre o Sicoob Central Cecresp por parte de cooperados, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, em função de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.
	Imagem	Possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

3.2. Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

Boas práticas de governança convertem princípios básicos em critérios objetivos, alinhando os interesses das partes interessadas com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico, facilitando o acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão, a longevidade da organização e o bem comum da sociedade.

3.2.1. Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Sicoob

O Sicoob Central Cecresp adota e cumpre as diretrizes da Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Sicoob, que estabelece os princípios, processos, fluxo de informações, papéis, responsabilidades e atribuições das áreas funcionais e entidades envolvidas na gestão de riscos do Sistema Sicoob.

Esta Política segue os padrões e melhores práticas adotados pelas principais normas, guias e modelos de referência (frameworks) nacionais e internacionais para a gestão de riscos das organizações.

Para os fins desta Política, são observados os seguintes conceitos:

Entidade

Instituição que faz parte do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), inclui: Sicoob Confederação, Cooperativas Centrais, Cooperativas Singulares do Sicoob, Bancoob (Banco Cooperativo do Brasil S/A) e suas empresas coligadas ou controladas.

Gestão Integrada de Riscos (GIR)

Compreende a identificação, avaliação, análise, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre atividades e riscos que impactam as entidades do Sistema Sicoob.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

Gestão de Capital

Compreende o planejamento, definição de metas, alocação, monitoramento e controle do capital necessário para alcançar os objetivos estratégicos e fazer face aos riscos das entidades do Sistema Sicoob.

3.2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura gerenciamento de riscos do Sicoob Central Cecresp é formada por políticas, estratégias, estruturas organizacionais, pessoas, processos, sistemas, ferramentas e técnicas dedicados ao gerenciamento integrado de riscos.

Essa estrutura foi implantada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. Os processos são segregados e os recursos alocadas garantem a especialização e a racionalidade do gerenciamento de riscos.

3.2.3. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura gerenciamento de capital do Sicoob Central Cecresp é formada por políticas, estratégias, estruturas organizacionais, pessoas, processos, sistemas, ferramentas e técnicas dedicados ao gerenciamento de capital.

Essa estrutura foi implantada para avaliar a adequação do capital da instituição; desenvolver o plano de capital e o plano de contingência de capital; manter o Patrimônio de Referência (PR), Capital de Nível I (capital principal e complementar), Capital de Nível II, Adicional de Capital Principal (ACP) e Grau de Imobilização (GI) em níveis compatíveis com os riscos incorridos; avaliar os impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse; prover relatórios gerenciais tempestivos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva sobre deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e as ações para corrigi-las.

3.2.4. Compatibilidade das Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Capital

As Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são: compatíveis com o modelo de negócio, natureza das operações e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição; proporcionais à dimensão e relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; adequadas ao perfil de riscos e importância sistêmica da instituição; capazes de avaliar os riscos e as necessidades de capital decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.

A alocação de recursos, a definição de papéis e responsabilidades e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades de gerenciamento de riscos e de capital.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

3.2.5. Responsabilidade pela Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital

No Sicoob Central Cecresp, o Conselho de Administração (Conad) e Diretoria Executiva (Dexec) possuem o dever e a responsabilidade compartilhada pela prestação de contas sobre as estratégias, estruturas e processos de governança do gerenciamento de riscos.

A responsabilidade pela governança do gerenciamento de riscos está distribuída entre:

Conselho de Administração (CONAD)

Responsável por estabelecer e revisar as políticas, estratégias e alçadas para gerenciamento de riscos e de capital, bem como fixar os limites de apetite por riscos.

Comitê de Auditoria (CADT)

Responsável por apoiar o Conad na identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos.

Diretoria Executiva (DEXEC)

Responsável pela gestão de riscos e capital e cujas decisões são acompanhadas e supervisionadas pelo Conad.

Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Capital (CRO)

Responsável por desenvolver, implantar, supervisionar, monitorar e aperfeiçoar a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital, bem como garantir e a adequação da instituição aos limites de apetite por riscos estabelecidos pelo Conad.

O Diretor Presidente (Dir Pres) foi designado para exercer a função de CRO.

3.2.6. Relacionamento entre as Instâncias de Governança de Riscos e de Capital

Com o objetivo de auxiliar os órgãos de governança e a alta administração na gestão dos riscos corporativos, o IIA² (Instituto Internacional de Auditores) criou e desenvolveu o modelo das Três Linhas de Defesa, para ser aplicado aos processos de gestão de riscos e controles internos da organização.

Esse modelo é considerado uma das melhores práticas para garantir um gerenciamento de riscos corporativos efetivo e vem sendo defendido por especialistas do mundo inteiro, pelo BCBS³ (Comitê de Supervisão Bancária de Basileia) e pelo BCB (Banco Central).

O Sicoob Central Cecresp também adota o modelo das Três Linhas de Defesa, que foi adaptado ao seu contexto organizacional e serve para demonstrar o relacionamento entre as instâncias envolvidas na governança do gerenciamento de riscos, conforme representado abaixo – *Figura 3*.

² Institute of Internal Auditors.

³ Basel Committee on Banking Supervision.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)



Figura 3 – Linhas de Defesa do Sicoob Central Cecresp.

- na 1ª Linha de Defesa, a identificação, avaliação, controle, tratamento e reporte dos riscos é responsabilidade da(s): a) Gerências das Áreas Funcionais (GAF), em relação aos riscos financeiros e não financeiros por elas originados; b) Unidade de Controles Internos e Riscos (Unicir), que realiza o controle interno visando a assegurar que os riscos sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos pelo Sicoob Central Cecresp.
- na 2ª Linha de Defesa, o Sicoob Confederação realiza a gestão centralizada de riscos e de capital; executa as atividades de conformidade legal (compliance); monitora os indicadores de riscos, de capital e gerenciais; aplica o programa de teste de estresse; reporta as informações sobre o gerenciamento de riscos e de capital ao Conselho de Administração (Conad) e Diretoria Executiva (Dexec).
- na 3ª Linha de Defesa, a Auditoria Interna do Sicoob Confederação realiza a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, aferindo a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento de riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos legais e regulamentares.

3.2.7. Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos e de Capital do Sicoob

Nos termos do art. 4º da Resolução CMN n.º 4.557/17:

- É facultada ao sistema cooperativo de crédito a implementação de estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos e de capital (caput).
- A estrutura centralizada deve considerar, para cada instituição nela incluída (§ 1º): os riscos relevantes incorridos (inc. I); os impactos dos riscos no capital e na liquidez (inc. II); os riscos associados às entidades controladas ou às entidades das quais participe (inc. III).
- O exercício dessa faculdade implica a evidenciação, em políticas e documentos internos, das funções executadas por cada instituição incluída na estrutura centralizada (§ 2º).

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

O Sicoob Confederação implementou uma estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sicoob, com as seguintes atribuições:

- a) Definir políticas, manuais, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sistema Sicoob;
- b) Definir e acompanhar os indicadores gerenciais de riscos e de capital;
- c) Gerenciar o relacionamento com os órgãos de supervisão externa e interna;
- d) Prestar suporte técnico às entidades de 1º e 2º níveis (Singulares e Centrais);
- e) Reportar, aos órgãos de governança competentes, as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sistema Sicoob.

3.2.8. Papéis e Responsabilidade do Gerenciamento de Riscos e de Capital

Conforme prescreve a Política Institucional do Sicoob, as responsabilidades pela gestão de riscos e de capital estão atribuídas conforme segue:

Superintendência de Gestão de Riscos e de Capital do Sicoob Confederação

- a) Realizar a gestão centralizada de riscos e de capital das entidades do Sicoob;
- b) Aplicar o programa de teste de estresse nas cooperativas do segmento S4.

Notas:

- 1) A gestão centralizada de riscos e de capital realizada pelo Sicoob Confederação não desonera as responsabilidades das Cooperativas Centrais e Singulares;
- 2) As Cooperativas Centrais e Singulares enquadradas no segmento S4 devem designar um Diretor responsável pela Gestão de Riscos e de Capital (CRO) e um Diretor responsável pela Estrutura de Gerenciamento de Capital;
- 3) As Cooperativas Centrais e Singulares enquadradas no segmento S5 devem designar um Diretor responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento de Riscos.

Conselho de Administração (Conad)

- a) Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de capital, bem como fixar os limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- b) Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;
- c) Autorizar exceções às diretrizes, normas, padrões e regras estabelecidas nas políticas, processos e procedimentos, bem como aos limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- d) Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na entidade;
- e) Assegurar os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- f) Garantir que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- g) assegurar que a entidade mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Capital (CRO)

- a) Desenvolver, implantar, supervisionar, monitorar e aperfeiçoar a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- b) Auxiliar, participar e subsidiar o Conad no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital;
- c) Responsabilizar-se pela adequação da entidade aos limites estabelecidos na RAS e aos objetivos estratégicos da entidade, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital;
- d) Monitorar e assegurar o enquadramento da entidade ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) e aos níveis mínimos de capital regulamentar;
- e) Responsabilizar-se pela capacitação adequada dos empregados que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da entidade.

Gerência de Riscos e Unidade de Controles Internos e Riscos (Geris e Unicir)

- a) Fazer recomendações de aperfeiçoamento das políticas, manuais, sistemas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital;
- b) Implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas e nos manuais relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- c) Documentar, na RAS, os tipos e níveis de riscos aos quais a Central se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos estratégicos;
- d) Auxiliar no acompanhamento de indicadores e na análise dos relatórios, bem como na implementação dos planos de ação das cooperativas singulares;
- e) Reportar, aos órgãos de governança competentes, as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital.

Cooperativas Singulares

- a) Definir, de acordo com o segmento da cooperativa, o Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital ou diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos;
- b) Implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas e manuais relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- c) Fazer sugestões, por meio da cooperativa central, para o aperfeiçoamento de políticas, manuais, sistemas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital;
- d) Para as Cooperativas enquadradas no segmento S4, documentar, na RAS, os tipos e níveis de riscos a que se dispõem a admitir na realização de negócios e objetivos estratégicos;
- e) Reportar, aos órgãos de governança competentes, as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

3.3. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

Cultura de Riscos pode ser definida como o sistema de valores e comportamentos presentes em uma organização que molda as decisões de risco da administração e dos funcionários (ERM Initiative).

A cultura de riscos contempla o conjunto de normas, atitudes e comportamentos que refletem a consciência de riscos assumidos e gerenciados pela instituição.

Todos os canais de disseminação da cultura de riscos adotados pelo Sicoob Central Cecresp contribuem para o estabelecimento de um processo de gerenciamento de riscos eficaz, bem como para a redução de riscos e perdas financeiras associadas.

No Sicoob Central Cecresp, a disseminação é realizada por meio dos seguintes canais:

3.3.1. Código de Ética

O Código de Ética do Sicoob estabelece os padrões éticos de conduta para as relações, internas e externas, dos órgãos de governança, administradores e funcionários das entidades do Sistema Sicoob.

3.3.2. Políticas Institucionais do Sicoob

As Políticas Institucionais do Sicoob estabelecem diretrizes e estratégias aplicáveis a todas entidades do Sistema Sicoob para gerenciamento de riscos e de capital.

O Sicoob Central Cecresp aplica, cumpre e observa as seguintes políticas:

- 1) Política Institucional de Governança Corporativa;
- 2) Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital;
- 3) Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito;
- 4) Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- 5) Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado;
- 6) Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional;
- 7) Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental;
- 8) Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios;
- 9) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

3.3.3. Manuais de Instruções Gerais (MIGs)

Os Manuais de Instruções Gerais (MIGs) estabelecem os processos e instruções que regulamentam o gerenciamento de riscos e de capital e devem ser aplicados por todas as entidades do Sistema Sicoob.

O Sicoob Central Cecresp aplica, cumpre e observa os seguintes manuais:

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

- 1) MIG - Risco de Crédito;
- 2) MIG - Risco de Liquidez;
- 3) MIG - Risco de Mercado;
- 4) MIG - Risco Operacional;
- 5) MIG - Risco Socioambiental;
- 6) MIG - Controles Internos e Conformidade;
- 7) MIG - Gestão de Continuidade de Negócios;
- 8) MIG - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

3.3.4. Manuais de Procedimentos Internos (MPIs)

Os Manuais de Procedimentos Internos (MPIs) estabelecem instruções específicas e detalhadas para a execução de atividades dos processos e subprocessos relacionados com o gerenciamento de riscos e de capital.

O Sicoob Central Cecresp aplica, cumpre e observa os seguintes manuais:

- 1) MPI - Apuração de Responsabilidades por Perda Operacional;
- 2) MPI - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

3.3.5. Processos de Comunicação de Riscos

Os riscos identificados devem ser avaliados e reportados aos responsáveis pelos riscos da instituição, respeitando a periodicidade em que são medidos.

São monitoradas as exposições a riscos, individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas financeiras significativas para a instituição.

Essas exposições devem ser reportadas ao Conselho de Administração (Conad), Comitê de Auditoria (Cad), Diretoria Executiva (Dexec), Diretor Responsável por Riscos (CRO) e gestores das áreas funcionais responsáveis.

Após a comunicação, os responsáveis devem realizar a análise da causa raiz e criar o plano de ação para tratamento dos riscos.

Os planos de ação devem ser avaliados e validados pela Gerência de Riscos (Geris) e pela Unidade de Controles Internos e Riscos (Unicir).

3.3.6. Educação Corporativa

Os conselheiros, diretores e funcionários do Sicoob Central Cecresp se submetem regularmente a trilhas de aprendizagem, programas de formação e certificação para o desenvolvimento de competências em gerenciamento de riscos e de capital.

Esses programas são desenvolvidos e fornecidos pelo Sicoob Universidade, Sicoob Central Cecresp, Secoop ou terceiros com notória especialização.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

3.4. Escopo e Características do Processo de Mensuração de Riscos

A Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos e Capital do Sicoob realiza, para todas as entidades do sistema, a mensuração de riscos e a verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos modelos regulatórios vigentes.

Para alcançar uma visão abrangente das exposições a riscos, foram definidos padrões de mensuração compostos por um conjunto de métricas, dimensões e indicadores associados aos principais riscos da entidade, conforme descrito abaixo:

3.4.1. Risco de Capital

A mensuração do risco de capital é efetuada por meio do cálculo do nível mínimo requerido de recursos próprios para garantir a capacidade do Sicoob Central Cecresp cobrir riscos e absorver choques derivados de problemas econômicos ou financeiros.

Para todas as entidades incluídas na Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos e Capital do Sicoob, compete à Área de Gestão de Riscos do Bancoob (Banco Cooperativo do Brasil S/A) realizar os cálculos do Índice de Basileia (IB), Patrimônio de Referência (PR), Capital de Nível I (capital principal e complementar), Capital de Nível II, Adicional de Capital Principal (ACP) e Grau de Imobilização (GI).

A metodologia e as fórmulas de cálculo para apuração do PR, demais indicadores prudenciais e seus limites operacionais estão detalhadas nas Resoluções CMN n.º 4.192/13, 4.557/17, 4.606/17 e no MIG – Gerenciamento de Capital.

3.4.2. Risco de Crédito

A mensuração do risco de crédito é efetuada pela análise das seguintes dimensões: a) Classificação de risco da operação; b) Classificação de risco do tomador; c) Faixa de endividamento; d) Modalidade Bacen; e) Tipo de tomador.

Os cálculos são processados no sistema de Gestão de Risco de Crédito (GRC), disponível na Plataforma de Apoio à Decisão (PAD) do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr), que fornece informações e relatórios analíticos sobre: quantidade de contratos; saldo devedor; evolução da carteira de crédito; concentrações de crédito; taxas de inadimplência; provisão de devedores duvidosos; análise comparativa de mercado; indicadores INAD15, INAD90, IPROV e Índice de Cobertura; etc.

A metodologia e as fórmulas de cálculo do risco de crédito estão detalhadas nas Resoluções CMN n.º 4.557/17, 4.606/17 e no MIG – Risco de Crédito.

3.4.3. Risco de Mercado

A mensuração do risco de mercado é efetuada com base na aplicação de ferramentas e técnicas amplamente difundidas, abrangendo a totalidade das posições da instituição.

Os cálculos são processados na Plataforma de Apoio à Decisão (PAD) do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr), que fornece informações analíticas e relatórios gerenciais sobre: a) Valor em risco (Value at Risk - VaR); b) Limites máximos de risco de mercado; c) Aplicação de cenários de estresse; d) Avaliação da eficácia de planos de contingência; e) Avaliação do modelo de cálculo do risco de mercado (Backtesting).

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

A metodologia e as fórmulas de cálculo do risco de mercado estão detalhadas nas Resoluções CMN n.º 4.557/17, 4.606/17 e no MIG – Risco de Mercado.

3.4.4. Risco de Liquidez

A mensuração do risco de liquidez é realizada diariamente com base na aplicação de ferramentas e técnicas de monitoramento do fluxo de caixa da instituição.

Os cálculos são processados no módulo Fluxo de Caixa da Plataforma de Apoio à Decisão (PAD) do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr), que fornece informações analíticas e relatórios gerenciais sobre: a) apuração e acompanhamento da liquidez; b) projeções da liquidez (fluxo de caixa); c) limites do risco de liquidez (índice de liquidez); d) cenários de estresse da liquidez; e) planos de contingência da liquidez.

A metodologia e as fórmulas de cálculo do risco de liquidez estão detalhadas nas Resoluções CMN n.º 4.557/17, 4.606/17 e no MIG – Risco de Liquidez.

3.4.5. Risco Operacional

A mensuração do risco operacional, incluindo o risco legal, é realizada periodicamente pela aplicação do Questionário de Autoavaliação de Controles (em inglês, Control Self Assessment - CSA) e pela aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, disponíveis na Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC) do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr).

O risco operacional é o resultado da multiplicação do vetor probabilidade pelo vetor impacto. O vetor probabilidade é possibilidade de materialização do risco operacional e o vetor impacto é o valor estimado da perda financeira decorrente. A forma de construção e as classes desses vetores estão descritas no MIG - Risco Operacional.

O cruzamento destes dois vetores indicam a escala de prioridade para tratamento do risco operacional, que pode ser: alta, média ou baixa.

A metodologia e as fórmulas de cálculo do risco operacional estão detalhadas nas Resoluções CMN n.º 4.557/17, 4.606/17 e no MIG – Risco Operacional.

3.5. Processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria

Os indicadores e métricas de risco são monitorados de forma contínua, periódica, regular e tempestiva. As informações do monitoramento de riscos são reportadas ao Conselho de Administração (Conad), Diretoria Executiva (Dexec), Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (CRO), Gerência de Riscos (Geris) e Unidade de Controles Internos e Riscos (Unicir).

Esse processo de reporte inclui: a) análises quantitativas e qualitativas dos principais riscos da instituição; b) níveis de exposição a riscos e cumprimento dos limites estabelecidos na RAS; c) apontamentos da auditoria independente (interna ou externa) e de órgãos reguladores; d) efetividade das políticas, processos e controles internos; e) resultados do programas de testes de estresse e testes de controles internos; f) monitoramento de planos de ação, planos de saneamento e planos de tratamento de riscos; g) outros aspectos julgados relevantes.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

O reporte de riscos é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

Tabela 2 – Instrumentos de Reporte de Riscos						
Instrumentos	Destinatários					Periodicidade
	Conad	Dexec	CRO	Unicir	Unijur	
Relatório de Gerenciamento de Riscos (RGR)	x	x	x	x	-	anual
Relatório de Controles Internos (RCI)	x	x	x	x	x	anual
Relatório de Conformidade Legal (RCO)	x	x	x	x	x	anual
Relatórios Gerenciais Tempestivos (RGTs)	x	x	x	-	-	bimestral ¹

¹ em situação de normalidade ou, sempre que necessário, nas hipóteses de exceção aos limites definidos na RAS.

3.6. Programa de Testes de Estresse (Informações Qualitativas)

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido na Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos do Sistema Sicoob e tem por objetivo avaliar os impactos de choques econômicos ou financeiros nas concentrações significativas de riscos das entidades do sistema – incluindo o Sicoob Central Cecresp e cooperativas associadas.

Esse programa utiliza a seguinte metodologia para o cálculo de impacto:

Tabela 3 – Metodologia de Teste de Estresse				
Metodologia	Cenário Considerado	Risco	Atributos Relevantes	Impactos do Choque
Análise de Cenários	Impactos do choque econômico ou financeiro no faturamento ou renda anual de pessoas jurídicas e pessoas físicas	Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Faturamento Renda anual Aplicações Endividamento 	<ul style="list-style-type: none"> Saldo Devedor IProv IC IQC
		Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> Centralização financeira Ativos financeiros livres Saldo de depósitos 	<ul style="list-style-type: none"> ICF IL
		Capital	<ul style="list-style-type: none"> Requerimento de capital 	<ul style="list-style-type: none"> RWAcpad IB GI
Legendas:	IB - Índice de Basileia IC - Índice de Cobertura ICF - Índice de Centralização Financeira IL - Índice de Liquidez	IProv - Índice de Provisão IQC - Índice de Qualidade da Carteira GI - Grau de Imobilização RWAcpad - Requerimento de capital mediante abordagem padronizada		

3.7. Estratégias de Mitigação de Riscos e sua Efetividade

O Tratamento de Risco é o processo aplicado para modificar o risco. Por vezes, quando lida com consequências negativas, esse processo é referido como “mitigação de riscos”, “eliminação de riscos”, “prevenção de riscos” ou “redução de riscos” (NBR ABNT ISO GUIA 73:2009, item 3.8.1 e Nota 3).

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

A Estratégia de Mitigação de Riscos pode ser definida como o plano, método ou técnica empregados para tratamento dos riscos. Essa estratégia deve integrar a estratégia geral e deve ser alinhada com a política de gerenciamento de riscos adotada pela instituição.

O Plano de Tratamento de Riscos tem como objetivo diminuir o impacto e a probabilidade de ameaças explorarem uma vulnerabilidade da instituição.

O Sicoob Central Cecresp adota as seguintes estratégias de mitigação de riscos:

- Assumir ou aumentar o risco na busca de uma oportunidade;
- Alterar as consequências (impacto) do risco;
- Alterar a probabilidade de ocorrência do risco;
- Compartilhar o risco com outras partes (contrapartes);
- Evitar o risco, interrompendo ou não iniciando a atividade;
- Remover a fonte de risco;
- Reter (controlar) o risco por decisão informada.

A efetividade das estratégias de mitigação de riscos é aferida por meio de testes periódicos realizados pela Unidade de Controles Internos e Riscos (Unicir) para verificar se: a) as medidas aplicadas para modificar os “riscos inerentes” cumpriram os objetivos pretendidos ou alcançaram os resultados desejados; b) ainda permanecem “riscos residuais”, mesmo depois de implementação das medidas de tratamento do risco.

Para documentar o processo de verificação da efetividade das estratégias de mitigação, a Unicir: retroalimenta o gerenciamento de riscos, realizando a identificação, avaliação, análise e tratamento dos riscos residuais; atualiza o Registro de Riscos, a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento de Riscos, disponíveis na Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC) do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr).

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

4. Indicadores Prudenciais

Encontram-se abaixo os principais indicadores prudenciais deste relatório, apurados na data-base de 31 de dezembro de 2019 – *Figura 4*.

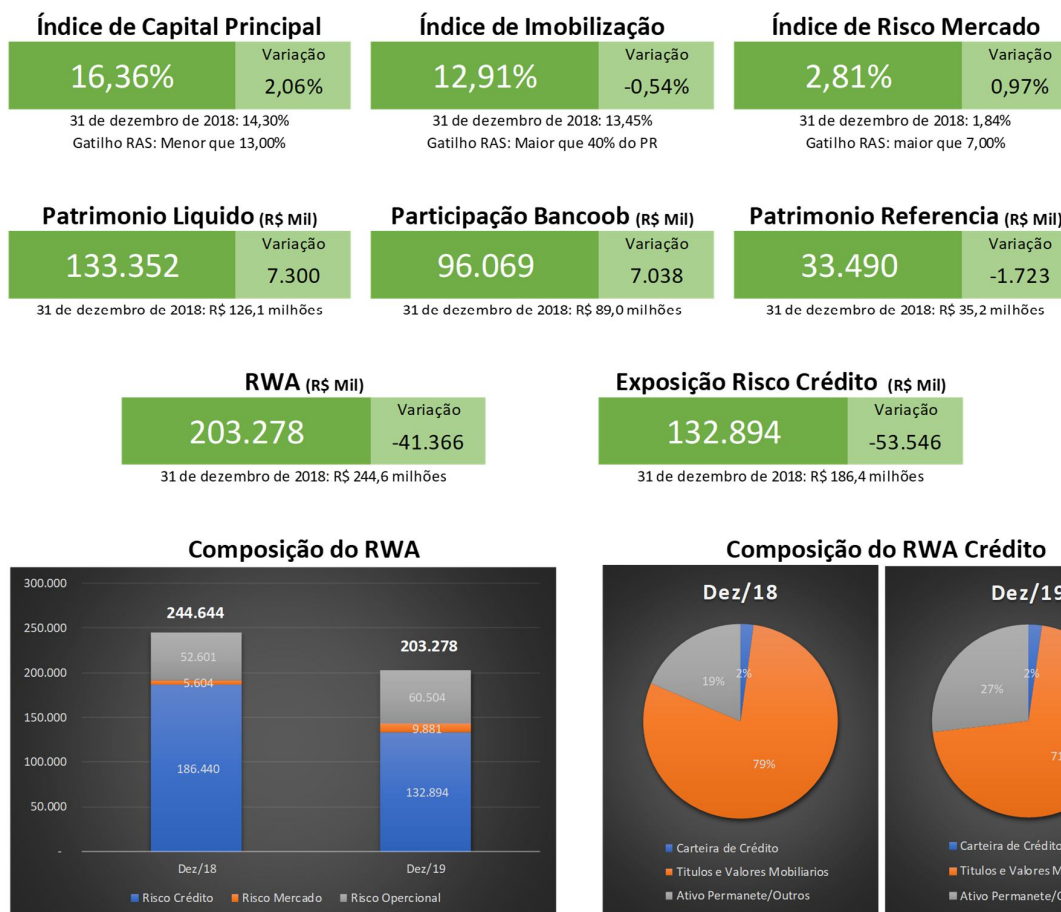


Figura 4 – Principais Indicadores Prudenciais do Sicoob Central Cecresp

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O Sicoob Central Cecresp mantém Patrimônio de Referência (PR) suficiente, adequado e compatível com os riscos inerentes às suas atividades.

O processo de Adequação do PR é realizado para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, a sua manutenção em níveis compatíveis com os riscos incorridos e o atendimento dos requerimentos regulatórios.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

O PR é composto pelo Capital de Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e verificação do cumprimento dos limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I - composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II - composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

Nota: o Sicoob Central Cecresp não emite instrumentos elegíveis ao Capital Complementar ou ao Nível II do PR.

4.1.1. Indicadores de Adequação do Capital

O Sicoob Central Cecresp mantém e monitora os limites operacionais estabelecidos pelo BCB como requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Capital de Nível I e Capital Principal.

Conforme disposições da Resolução CMN n.º 4.193/2013, esses limites operacionais servem de base para a apuração dos seguintes Indicadores de Adequação do Capital:

- Índice de Basileia (IB);
- Índice de Nível I (IN1);
- Índice de Capital Principal (ICP).

4.1.2. Adicional de Capital Principal

O requerimento de Adicional de Capital Principal (ACP) foi estabelecido pelo BCB para garantir que as instituições financeiras tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo o potencial de impacto sistêmico na economia.

O Sicoob Central Cecresp cumpre os requerimentos de Adicional de Capital Principal (ACP) que passaram a vigorar a partir de janeiro de 2016, aplicado e calculado de acordo com as regras estabelecidas pelas Circulares BCB n.º 3.768/2015 e 3.769/2015.

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 (2019)

5. Termo de Ciência

Certificamos que este Relatório foi distribuído e lido pelo Conselho de Administração (Conad), Conselho Fiscal (Cofis) e Diretoria Executiva (Dexec), bem como a ciência foi registrada em suas respectivas atas de reunião.

Atenciosamente,



Roberval Ferreira França
Diretor Responsável por Riscos (CRO)



Dácio José Zanocco
Analista de Controles Internos e Riscos

Ciente:



HUDSON TABAJARA CAMILLI (Aug 6, 2020 14:15 ADT)

Hudson Tabajara Camilli
Presidente do Conselho de
Administração



Roberval Ferreira França
Diretor Presidente



LFSR (Aug 4, 2020 17:46 ADT)

Luiz Fabiano de Andrade
Diretora de Desenvolvimento
Organizacional



Luiz Roberto Nahun
Coordenador do Conselho Fiscal











CECRESP_Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3_2019 (2)


Final Audit Report


2020-08-06


Created:	2020-08-04
By:	Secretaria Departamento (secretaria@cecresp.coop.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAALLy1w_ZH3HOY_vspfRp76zepqSljVOiW


History

-  Document created by Secretaria Departamento (secretaria@cecresp.coop.br)
2020-08-04 - 6:50:35 PM GMT- IP address: 187.182.165.96
-  Document emailed to Darcio Zanocco (darcio.zanocco@cecresp.coop.br) for signature
2020-08-04 - 6:52:53 PM GMT
-  Email viewed by Darcio Zanocco (darcio.zanocco@cecresp.coop.br)
2020-08-04 - 7:50:02 PM GMT- IP address: 186.220.197.178
-  Document e-signed by Darcio Zanocco (darcio.zanocco@cecresp.coop.br)
Signature Date: 2020-08-04 - 7:51:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.220.197.178
-  Document emailed to LFSA (luiz.andrade@cecresp.coop.br) for signature
2020-08-04 - 7:51:27 PM GMT
-  Email viewed by LFSA (luiz.andrade@cecresp.coop.br)
2020-08-04 - 8:44:53 PM GMT- IP address: 177.19.20.117
-  Document e-signed by LFSA (luiz.andrade@cecresp.coop.br)
Signature Date: 2020-08-04 - 8:46:20 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.19.20.117- Signature captured from device with phone number XXXXXXXXXX3588
-  Document emailed to ROBERVAL FERREIRA FRANÇA (roberval.franca@cecresp.coop.br) for signature
2020-08-04 - 8:46:22 PM GMT
-  Email viewed by ROBERVAL FERREIRA FRANÇA (roberval.franca@cecresp.coop.br)
2020-08-04 - 10:52:32 PM GMT- IP address: 179.93.173.80
-  Document e-signed by ROBERVAL FERREIRA FRANÇA (roberval.franca@cecresp.coop.br)
Signature Date: 2020-08-04 - 10:53:26 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.93.173.80

 Document emailed to HUDSON TABAJARA CAMILLI (hudson.camilli@cecesp.coop.br) for signature
2020-08-04 - 10:53:27 PM GMT

 Email viewed by HUDSON TABAJARA CAMILLI (hudson.camilli@cecesp.coop.br)
2020-08-06 - 5:13:08 PM GMT- IP address: 186.201.150.195

 Document e-signed by HUDSON TABAJARA CAMILLI (hudson.camilli@cecesp.coop.br)
Signature Date: 2020-08-06 - 5:15:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.201.150.195

 Signed document emailed to Darcio Zanocco (darcio.zanocco@cecesp.coop.br), ROBERVAL FERREIRA FRANÇA (roberval.franca@cecesp.coop.br), HUDSON TABAJARA CAMILLI (hudson.camilli@cecesp.coop.br), Secretaria Departamento (secretaria@cecesp.coop.br), and 1 more
2020-08-06 - 5:15:08 PM GMT